

## EDITAL nº 29/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

### **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – IES NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO – INGRESSO 2018.2**

A Pró-Reitora de Graduação da Unilab, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para admissão de graduados e transferência de outra Instituição de Ensino Superior (IES) para o provimento de 184 (Cento e oitenta e quatro) vagas nos cursos presenciais oferecidos pela Unilab para ingresso no período letivo 2018.2, no *Campus* da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará, e no *Campus* dos Malês, na Bahia.

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Considerando a existência de vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação da Unilab, o presente Edital efetiva-se para atender ao objetivo da política permanente de ocupação das vagas ociosas.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

##### **2.1. PARA CANDIDATOS À ADMISSÃO DE GRADUADOS**

2.1.1. Poderão participar deste processo seletivo somente candidatos que:

- I. Possuam diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil;
- II. Possuam histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- III. Sejam oriundos de cursos correlatos aos cursos a que pretendem concorrer a vagas, conforme tabela de cursos correlatos, constante no **anexo VI**, deste Edital.

##### **2.2. PARA CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES**

2.2.1. Poderão participar deste processo seletivo para transferência de outra IES:

- a. Candidatos brasileiros natos ou naturalizados regularmente matriculados em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- b. Candidatos estrangeiros de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, que:
  - I. Estejam regularmente matriculados em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
  - II. Sejam residentes no Brasil;
  - III. Sejam portadores de visto temporário IV – Para estudante, válido;
  - IV. Sejam oriundos de cursos correlatos aos cursos a que pretendem concorrer a vagas, conforme tabela de cursos correlatos, constante no **anexo VII**, deste edital.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 174 (Cento e setenta e quatro) vagas distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

**Quadro 1 - Vagas Ofertadas**

Local de Oferta	Curso	Mod.	Turno	Vagas Ofertadas	
				Admissão de Graduados	Transferência outras IES
<b>Ceará</b>	Administração Pública	B	M/V	02	02
	Agronomia	B	M/V	02	03
	Antropologia	B	M/V	05	05
	Enfermagem	B	M/V	03	06
	Engenharia de Energias	B	M/V	15	15
	História	L	V/N	05	03
	Humanidades	B	V/N	02	02
	Letras – Língua Portuguesa	L	V/N	07	07
	Pedagogia	L	V/N	03	03
	Sociologia	B	V/N	05	04
<b>Total Ceará</b>				<b>49</b>	<b>50</b>
<b>Bahia</b>	Letras – Língua Portuguesa	L	N	10	10
	Humanidades	B	N	05	05
	História	L	V/N	05	02
	Pedagogia	L	M/V	10	10
	Relações Internacionais	B	N/V	07	07
	Ciências Sociais	L	N/V	07	07
<b>Total Bahia</b>				<b>44</b>	<b>41</b>
<b>Total Geral</b>				<b>93</b>	<b>91</b>

**Legenda:**

B – Bacharelado

I (M-V) – Integral (Matutino-Vespertino)

I(V-N) – Integral (Vespertino-Noturno)

Mod. – Modalidade

L – Licenciatura

N – Noturno

3.2. Haverá remanejamento de vagas entre as modalidades ofertadas (Admissão de Graduados e Transferência), por curso, somente na seguinte situação: O número de candidatos deferidos para uma modalidade seja maior do que o número de vagas ofertadas e o número de candidatos deferidos da outra modalidade seja menor do que o número de vagas ofertadas.

3.2.1. O remanejamento será feito até o total de vagas ofertadas nas duas modalidades (admissão de Graduados e Transferência), por curso.

#### **4. CRONOGRAMA**

4.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este Edital, obedecerá às datas conforme quadro 2:

**Quadro 2 - Cronograma**

<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>Site da Unilab</b>	18/09/2018
<b>Inscrição</b>	<b>Exclusivamente por e-mail</b>	24/09 a 03/10/2018
<b>Resultado de inscrição</b>	<b>Site da Unilab</b>	15/10/2018
<b>Recurso de inscrição</b>	<b>Exclusivamente por e-mail</b>	16/10/2018
<b>Resultado dos recursos</b>	<b>Site da Unilab</b>	18/10/2018
<b>Resultado final</b>	<b>Site da Unilab</b>	19/10/2018
<b>Publicação de convocação para Pré-Matrícula</b>	<b>Site da Unilab</b>	19/10/2018
<b>Pré-Matrícula</b>	<b>Ver Calendário de Pré-Matrícula, no Site da Unilab</b>	30 e 31/10/2018
<b>Confirmação de Matrícula</b>	<b>Nas coordenações de curso</b>	26 a 28/11/2018
<b>Início das aulas</b>		03/12/2018

**Site da Unilab:** <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>

**Endereços e contatos das Coordenações:** ver ANEXO III, deste Edital.

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições nele estabelecidas.

5.2. O requerimento de inscrição será admitido **exclusivamente** pelo e-mail **transferencia-admissao@unilab.edu.br**, assim como também o preenchimento do formulário eletrônico no endereço **http://www.unilab.edu.br/admissao-graduados-transferidos-outras-ies/**, no período do dia 24 de setembro à 03 de outubro de 2018

5.3. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.

5.4. Será aceita somente a inscrição do candidato/a que for titular dos documentos, e do e-mail no qual foi enviado a inscrição.

5.5. Os documentos solicitados deverão estar **legíveis** para consulta, para que não acarrete indeferimento.

5.6. Os candidatos a transferência de outras IES, devem estar com pelo menos 1 (um) semestre totalmente cursado e integralizado em seu histórico.

## **5.7. Para admissão de graduados:**

### **5.7.1. 1<sup>a</sup> etapa de inscrição: Preenchimento do Formulário eletrônico**

- a)** Preenchimento de todos os campos do questionário que segue no link  
<http://www.unilab.edu.br/admissao-graduados-transferidos-outras-ies/>

### **5.7.2. 2<sup>a</sup> etapa de inscrição: Preparação de documentos**

- a)** Realizar a digitalização (escaneamento) e salvar cópia em formato PDF (*Portable Document Format*) dos seguintes documentos:

- I. Cópia do documento de identidade ou do registro nacional de estrangeiro (RNE)
- II. Cópia do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil
- III. Cópia de Histórico Escolar do curso de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil

### **5.7.3. 3<sup>a</sup> etapa de inscrição : Envio dos documentos**

- a)** Enviar e-mail para [transferencia-admissao@unilab.edu.br](mailto:transferencia-admissao@unilab.edu.br) contendo em anexo os documentos listados no item 5.7.2 deste Edital;
- b)** Para deferimento da inscrição o candidato deverá:
  - i. Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do Edital;
  - ii. O **ASSUNTO** do *e-mail* deverá ser:

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A)**

## **5.8.Para Transferência de outra IES:**

### **5.8.1. 1<sup>a</sup> etapa de inscrição: Preenchimento do Formulário eletrônico**

- a)** Preenchimento de todos os campos do questionário que segue no link  
<http://www.unilab.edu.br/admissao-graduados-transferidos-outras-ies/>

### **5.8.2. 2<sup>a</sup> etapa de inscrição: preparação de documentos**

- a.** Realizar a digitalização (escaneamento) e salvar cópia em formato PDF (*Portable Document Format*) dos seguintes documentos:

#### **1. Para candidatos brasileiros:**

- 1.1. Cópia de documento de identidade;
- 1.2. Comprovante de matrícula recente e autenticado pela instituição de origem;
- 1.3. Cópia de Histórico Escolar do curso de graduação recente e autenticado pela instituição de origem;

**2. Para candidatos estrangeiros:**

- 2.1.** Cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE);
- 2.2.** Comprovante de matrícula recente e autenticado pela instituição de origem;
- 2.3.** Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação recente e autenticado pela instituição de origem;
- 2.4.** Cópia do comprovante de residência;
- 2.5.** Cópia de Visto Temporário IV com data de validade até 31/05/2018.

**5.8.3. 3<sup>a</sup> etapa de inscrição : envio dos documentos**

- a. Enviar e-mail para **transferencia-admissao@unilab.edu.br** contendo em anexo os documentos listados no item 5.8.2 deste Edital;
- b. Para deferimento da inscrição o candidato deverá:
  - i. Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do Edital;
  - ii. O assunto do e-mail deverá ser:

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A)**

5.9. Não se efetivará a inscrição do candidato que não observar rigorosamente o estabelecido no item 5.3.

5.10. Para efeito de deferimento de inscrição neste certame, em caso de duplicação de inscrição, serão considerados os dados de registro da **última** inscrição registrada no e-mail **transferencia-admissao@unilab.edu.br**.

5.11. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

- 5.11.1. Entrega de inscrição fora do prazo;
- 5.11.2. Candidato não atende as exigências do Item 2.1, desde Edital;
- 5.11.3. Candidato não atende as exigências do Item 2.2, desde Edital;
- 5.11.4. Candidato não atende as exigências do Item 5.4 e 5.5, desde Edital;
- 5.11.5. Candidato não atende as exigências do Item 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3, desde Edital.
- 5.11.6. Candidato não atende as exigências do Item 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.3, desde Edital.

**6. RECURSO**

6.1. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso utilizando formulário próprio (**anexo VI**) no dia 16 de Outubro de 2018, **exclusivamente** pelo e-mail **transferencia-admissao@unilab.edu.br**.

**7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1. Para admissão de graduados:**

- a) Os candidatos com inscrição deferida serão classificados considerando-se o valor do índice de rendimento acadêmico, ou equivalente, que consta no histórico escolar.
- b) O valor do índice de rendimento acadêmico será considerado numa escala de 0 a 10, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais.

- c) Caso o histórico escolar não apresente índice de rendimento acadêmico, ou equivalente, será considerada a média aritmética das notas de disciplinas cursadas no curso de origem.

## **7.2. Para Transferência:**

- a) Os candidatos com inscrição deferida serão classificados considerando-se o valor do índice de rendimento acadêmico, ou equivalente, que consta no histórico escolar.
- b) Os candidatos devem ter pelo menos 1 (um) semestre totalmente cursado e integralizado no Histórico Escolar.
- c) O valor do índice de rendimento acadêmico será considerado numa escala de 0 a 10, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais.
- d) Caso o histórico escolar não apresente índice de rendimento acadêmico, ou equivalente, será considerada a média aritmética das notas de disciplinas cursadas no curso de origem.

7.3. Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade para desempate.

## **8. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA**

8.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

- a) **Pré-matrícula:** a ser realizada presencialmente, em local a ser confirmado no Calendário de Pré-Matrícula;
- b) **Matrícula curricular:** a ser realizada presencialmente nas Coordenações de curso.

Para efetuar a pré-matrícula, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no Cronograma, item 4.1 deste Edital, e publicado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no anexo I deste Edital.

8.2. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de procuração(**anexo II**), fará a matrícula e entregará:

- I – procuração em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;
- II – fotocópia autenticada do documento de identidade.

8.3. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

8.4. Não será permitido o recebimento de documentação de pré-matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no cronograma.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> e na Coordenação do Curso a que pretende concorrer.

- 9.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.
- 9.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 9.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Acarape, 18 de setembro de 2018.

Profa Dra Andrea Gomes Linard  
Vice-reitora no excercício da Pró-reitoria de Graduação

## **ANEXO I - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA CANDIDATOS BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS**

1. Fotocópias autenticadas:
  - a) Documento de identidade\*
  - b) Histórico escolar do curso de graduação recente, autenticado pela instituição de origem (**para transferência de outra IES**)
  - c) Diploma de graduação e Histórico escolar de curso de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC (**para admissão de graduados**);
  - d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

\* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/APLICACOES/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

**OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.**

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4.

## **CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

1. Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV e prazo válido;
2. Diploma de graduação e Histórico escolar de curso de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC ou Revalidado no Brasil (**para admissão de graduados**);
3. Histórico escolar do curso de graduação recente, autenticado pela instituição de origem (**para transferência de outras IES**);
4. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;  
Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/APLICACOES/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>
5. Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;
6. Fotocópia simples do comprovante de endereço
7. 01 (uma) fotografia 3x4.

### **MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO**

- i. Todos os documentos relacionados acima;
- ii. Procuração com firma reconhecida (VER ANEXO II);
- iii. Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.

## **ANEXO II- MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA**

### **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu

(Nome do/a candidato/a), portador de CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à

nomeio e constituo meu procurador/a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador de CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ a

quem confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matrícula na Unilab, Campus \_\_\_\_\_ para o semestre letivo de 2018.1 no curso de \_\_\_\_\_ podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** anexar fotocópia autenticada do documento de identificação do(a) Procurador(a).

**ANEXO III**  
**Coordenações de Curso**  
**Campus dos Malês (Bahia)**

<b>Curso</b>	<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Humanidades (Bahia)	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253
Letras – Língua Portuguesa (Bahia)	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253
História (Bahia)	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253
Relações Internacionais	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253
Ciências Sociais	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253

**Campus da Liberdade/Palmares (Ceará)**

<b>Curso</b>	<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Administração Pública	Liberdade (Redenção)	Sala 6-E Av da Abolição, 3, Centro CEP 62790-000 Redenção- CE	(85)3332-1204
Agronomia	Liberdade (Redenção)	Sala 6-A Av da Abolição, 3, Centro CEP 62790-000 Redenção- CE	(85)3332-6331
Antropologia	Palmares (Acarape)	Sala 109 Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6319
Ciências Biológicas	Palmares (Acarape)	Sala 113 - Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6294
Enfermagem	Palmares (Acarape)	Sala 14 - Bloco Palmares 1 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3373-1334 (85)3332-6286

Engenharia de Energias	Palmares (Acarape)	Sala 13 - Bloco Palmares 1 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6337
Física	Palmares (Acarape)	Sala 113 - Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6294
História	Palmares (Acarape)	Sala 109 Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6319
Humanidades (Ceará)	Liberdade (Redenção)	Sala 6-D Av da Abolição, 3, Centro CEP 62790-000 Redenção- CE	(85) 3332-1564
Letras – Língua Portuguesa (Ceará)	Liberdade (Redenção)	Sala 6-D Av da Abolição, 3, Centro CEP 62790-000 Redenção- CE	(85)3332-1564
Matemática	Palmares (Acarape)	Sala 113 - Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6294
Pedagogia	Palmares (Acarape)	Sala <b>109</b> Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6319
Química	Palmares (Acarape)	Sala 113 - Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6294
Sociologia	Palmares (Acarape)	Sala <b>109</b> Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6319

## **ANEXO IV**

### **Tabelas de Cursos Correlatos - Admissão de Graduados**

<b>Cursos Pretendidos</b>	<b>Cursos correlatos</b>
Administração Pública	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Agronomia	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Antropologia	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Ciências Biológicas	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Enfermagem	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Engenharia de Energias	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Física	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
História	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Humanidades	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Letras – Língua Portuguesa	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Matemática	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Pedagogia	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Química	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Sociologia	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, multidisciplinar e áreas afins.
Relações Internacionais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, multidisciplinar e áreas afins.
Ciências Sociais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, multidisciplinar e áreas afins.

## ANEXO V

**Tabela de Cursos Correlatos – Transferência de outra IES**

<b>Cursos Pretendidos</b>	<b>Cursos Correlatos</b>
Administração Pública	Administração Pública, Administração, Biblioteconomia, Arquivologia
Agronomia	Agronomia, Engenharia Agronômica, Engenharia de Agronegócio, Medicina Veterinária
Antropologia	Antropologia, Ciências Sociais, Pedagogia, História, Humanidades e Sociologia, Relações Internacionais
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Biologia, Biomedicina, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Enfermagem	Enfermagem
Engenharia de Energias	Engenharias
Física	Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Matemática
História	Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Pedagogia, História, Humanidades, Relações Internacionais
Humanidades	Antropologia, Ciências Sociais, Pedagogia, História, Humanidades e Sociologia, Relações Internacionais
Letras – Língua Portuguesa	Letras (Habilidades)
Matemática	Física, Economia e Computação, Matemática, Matemática Industrial, Estatística
Pedagogia	Antropologia, Ciências Sociais, Pedagogia, História, Humanidades e Sociologia Relações Internacionais
Química	Química, Engenharia Química, Química Industrial,
Sociologia	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.
Relações Internacionais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.
Ciências Sociais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.

## ANEXO VI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### RECURSO ADMINISTRATIVO

#### PROCESSO SELETIVO – ADM. GRADUADOS E TRANSFERIDOS OUTRAS IES EDITAL Nº 29/2018 – PROGRAD/UNILAB

Aluno: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Adm. Grad. \_\_\_\_\_ Transferidos \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

#### Justificativa do Recurso Administrativo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data do recurso: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do requerente